

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 213492
Classificação 05/04/02, 1
Data 08.03.19

18#25

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar



Voto de Condenação e Pesar pelos acontecimentos ocorridos no Tibete **A DAPLEN**

N.º 141/x

08.03.19

Considerando que, desde o passado dia 10 de Março, data em que se assinalaram 49 anos sobre a invasão chinesa do Tibete, a violência tem marcado aquela região. Desde então, têm sucedido confrontos entre as forças de segurança chinesas e a população tibetana, que provocaram um número de mortes e de feridos ainda indeterminado.

Sublinhando que a exacta determinação da gravidade destes acontecimentos, bem como um apuramento do número exacto de vítimas não é possível, designadamente porque as autoridades chinesas impediram a presença de observadores internacionais e determinaram a expulsão dos meios de comunicação e jornalistas presentes, no terreno.

Considerando ainda que a actuação das forças de segurança chinesas, documentada pelos raros meios de reportagem presentes no Tibete revela, inquestionavelmente, um uso de meios de coerção que se têm vindo a pautar pela desproporcionalidade, face a manifestações de natureza civil :

- 1º - A Assembleia da República manifesta a sua preocupação com a escalada de violência no Tibete e apela ao respeito, em todas as circunstâncias, pelos Direitos Humanos e liberdades civis;
- 2º - A Assembleia da República apela ainda ao estabelecimento do diálogo entre as autoridades chinesas e os representantes da população tibetana como forma de resolução pacífica deste conflito, condenando a utilização da violência;
- 3º - A Assembleia da República manifesta também o seu pesar face às vítimas resultantes desta situação de conflito.

Palácio de S. Bento, 19 de Março de 2008

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 25/3/08

Os Deputados

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(Helder Azevedo)

[Handwritten signature]
Celeste Correia